



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 120/2017

Aparecido José Weiller Junior, Prefeito do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 057, datada de 07 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto nos Artigos 10 e 14 da Lei Municipal n.º 723, datada de 21 de fevereiro de 2006;

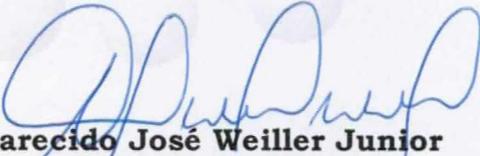
RESOLVE:

I – Conceder promoção por **Progressão Funcional** as Servidoras Municipais, abaixo relacionadas:

PROFESSOR	ATO NOMEAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	NÍVEL ATUAL
Maria Elzira de Souza Silva	Port. N.º 209/2010	03/05/2015 a 02/05/2017	EA-03
Rosane Figueredo Jorge	Port. N.º 208/2010	03/05/2015 a 02/05/2017	EC-03

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 26 de maio de 2017.


Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 30 / 05 / 20 17
Exemplar n.º 3981 Página n.º 07
no Caderno n.º Atos Oficiais